PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1964
DE 09 / 03 / 2020

Portaria N.º 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido ELIZEU DE JESUS SILVA, portador do RG n.º 9620488-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 053.575.119-26, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria 065/2019 de 01 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1879 de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de março de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:60E2BC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8666/1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

Objeto: Contratação de empresa para a obra de colocação de grade, portões, calçada, rampa e adequação do estacionamento, iluminação e paisagismo em frente ao prédio principal da Câmara Municipal de Piraquara, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara, Paraná, com área total de intervenção de 870,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

Empresas Habilitadas: 1. Okal Construção Civil Eireli;

Empresas Inabilitadas: 1. Borges & Lacerda Construções Ltda.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 06 de março de 2020.

GUILHERME VINÍCIUS KLUPPELL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:E7F9221E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 DISPENSA Nº 02/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** o **CENTRO DE PERICIAS CURITIBA LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 497, sala 05, Agua Verde, Curitiba, PR, CEP nº 80620-070, inscrito no CNPJ sob nº 32.180.260/0001-82, para a prestação do serviço de Assistência Técnica em Perícia Médica, com consulta médica de servidor e parecer técnico final detalhado de sua saúde ocupacional, no valor de **R$1.000,00 (Mil reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de março de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:AE74F61F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido ELIZEU DE JESUS SILVA, portador do RG n.º 9620488-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 053.575.119-26, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria 065/2019 de 01 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1879 de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de março de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:1F2C3095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.078.090/0001-2.**DO OBJETO**: Aditamento de Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**, 7.218,02 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: **Rua Tereza Priscin (entre a Rua 10 e a Rua Herbert Trap).PRAZO DE VIGÊNCIA**: prorrogado por 02 (dois) meses, prorrogando até a data de 09/05/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:70531229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: **VDL Pavimentação Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.279.785/0001-34, com sede na Rua Antônio Correa Bittencourt, 326 – Loja 2 – Curitiba/PR.**DO OBJETO**: Aditamento de Prazo de Execução e Vigência do contrato cujo objeto é a **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ**, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e placas de comunicação visual. Trecho: **Jardim Santa Mônica e Jardim Primavera.PRAZO DE EXECUÇÃO**: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando até a data de 16/04/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: prorrogado por 60 (sessenta) dias, prorrogando até a data de 04/12/2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:06803A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.146/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração do servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Patrick Ceonpela Silverio	99263-7	Agente Educacional II – Secretaria Escolar	03/03/2020	A pedido